



EDITAL N.º 1/2021

Reforço das Medidas de Prevenção Motivadas pelo Atual Contexto no Concelho, em Matéria de Infeção pelo Vírus SARS-COV-2

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público que, em face da atual evolução da pandemia COVID-19 neste Concelho, o Município de Viana do Alentejo, na sequência da adoção de um conjunto de medidas preventivas para a contenção desta infecção e tendo em conta as conclusões da reunião extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, hoje realizada, são reforçadas as medidas de prevenção.

Assim, com vista à contenção da pandemia COVID-19 e à mitigação dos seus efeitos, é determinado o seguinte, com efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2021 (inclusive):

1. Suspensão do atendimento presencial nos Serviços Municipais

- a. Os atendimentos presenciais são suspensos em todos os serviços da autarquia. Os serviços mantêm-se em funcionamento, devendo todos os contactos ser realizados por via telefónica ou correio eletrónico.
- b. Nos pagamentos a efetuar ao Município, os munícipes deverão privilegiar o pagamento via multibanco ou transferência bancária. Nos pagamentos por transferência bancária deverá ser utilizado o IBAN PT50 0045 6030 4012 2579 7437 5, e de seguida enviado um e-mail para balcaomunicipal@cm-vianadoalentejo.pt, anexando o comprovativo de pagamento e indicando o nome e o processo/número de consumidor do pagamento efetuado.

2. Atendimento dos Eleitos Locais aos Municípios

O atendimento aos Municípios pelos Eleitos Locais (Presidente da Câmara Municipal e Vereadores) será efetuado através dos seguintes canais digitais e telefónicos:

- Bernardino Bengalinha Pinto -	266 930 036	presidente@cm-vianadoalentejo.pt
- João Pereira	266 930 036	vicepresidente@cm-vianadoalentejo.pt
- Paulo Manzoupo	266 930 036	vereadormanzoupo@cm-vianadoalentejo.pt

Os Municípios deverão proceder à marcação prévia do atendimento, como já acontece.

Posteriormente, e após confirmação, serão contactados para a realização dos mesmos por via telefónica, nos habituais períodos de atendimento (quintas-feiras de manhã).



Em situações excepcionais poderá ser realizado atendimento presencial, mediante marcação prévia.

3. Interdição do acesso a todos os parques infantis, de lazer e geriátricos do Concelho, bem como ao Parque Municipal da Quinta da Joana, Piscinas Municipais, Bibliotecas Municipais e Postos de Turismo.

4. Suspensão de Atividades Municipais e Recomendação às Associações do Concelho

Até ao final do corrente mês de janeiro verificar-se-á a suspensão de atividades municipais.
Recomenda-se às Associações do Concelho que adotem idêntico procedimento.

5. Serviços de Águas

a. A suspensão do atendimento presencial para efetivação dos pagamentos das faturas de água, esgotos e saneamento, não implicará acréscimo de custos ou penalizações para os municípios

b. Solicita-se aos municíipes que detêm contador de água no interior da sua habitação/instalações, que comuniquem a respetiva leitura para os seguintes contactos:

- Telemóvel – 967 301 040
- E-mail – balcaomunicipal@cm-vianadoalentejo.pt

Em caso do não recebimento da referida leitura, a faturação será feita com base em estimativa.

6. Acesso a cemitérios

O Município, em articulação com as Juntas de Freguesia, apela a todos aqueles que neste período se desloquem aos Cemitérios que adotem comportamentos preventivos e responsáveis adequados à grave situação pandémica que se vive.

Apela-se à adoção de comportamentos preventivos extremos em cerimónias fúnebres.

A situação será monitorizada de forma permanente, adotando-se, se necessário, novas medidas.

O Município recomenda a todos os Municípios que sigam as orientações da Direção-Geral da Saúde e de outras entidades e organizações oficiais.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e divulgados pelos meios eletrónicos do Município.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 6 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Bernardino António Bengalinha)

Página 2 de 2